

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027/2022-PRES-CAU/RJ, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para ser fiscal do contrato com empresa Papelaria Pereira Ltda.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

 **Art. 1º** Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja, matricula 151, como fiscal do contrato firmado com a empresa Papelaria Pereira Ltda referente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento contínuo de água mineral potável realizada através do Processo Administrativo nº 1524541/2022

 **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

 **Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

 **Pablo Benetti**

 Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES